



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de junho de 2009

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 170/2009, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS DE ANALISTA AMBIENTAL, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto à essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 170/2009, que “dispõe sobre a criação de empregos de analista ambiental, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências”, a fim de que o Quadro que trata dos Requisitos para o emprego de Analista Ambiental, integrante do art. 1º do referido Projeto passe a ter a seguinte redação:

REQUISITOS

Diploma de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Diploma de Conclusão de Curso Superior de Gestão Ambiental.

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta, visando incluir como requisito do emprego de analista ambiental, o curso de graduação em gestão ambiental, que atende às necessidades de formação do referido emprego e que possibilitará a quem cursou esse bacharelado estar participando do concurso público que será realizado para provimento dos empregos que pretendemos criar. Nesse sentido encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 29 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.151, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 300.000,00, do orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, para o exercício de 2009, assim discriminada:

Da Dotação:

1) 31 31412 1236400242238 339018 Auxílio Financeiro a Estudantes: R\$ 300.000,00

Para a Dotação:

1) 31 31411 1236400242237 339036 Outros Serv. Terc. P. Física: R\$ 300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.150, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

Nomeia Comissão Organizadora do 4º Festival Nacional de Teatro de Piracicaba – FENTEPIRA, instituído pela Lei nº 6.072/07.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.072, de 26 de outubro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Felipe César Limonge e Heloísa Guerrini Ferraz, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Silvana Bassan, representante da Secretaria Municipal de Educação; Eva da Silva Prudêncio, representante da Movimentação Cultural; Sueli Pereria Nunes Silva, representante da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ; Laura Khriel Lucci, representante do Teatro da Universidade de São Paulo – TUSP; Fátima Monis, representante do Serviço Social da Indústria - SESI; Lúcia Lopes Simões, representante do Serviço Social do Comércio – SESC; Ricardo Moreira Araújo, representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Ana Lúcia Scagnolato de Almeida Leme, representante da Arcelor Mittal Piracicaba; José Antonio da Silva, representante da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP; Anselmo de Figueiredo e José Barbosa da Silva Neto, representantes da Associação Piracicabana de Teatro – APITE; Felipe Marques de Menezes, representante do Conselho Municipal de Cultura, para compor a Comissão Organizadora do 4º Festival Nacional de Teatro de Piracicaba – FENTEPIRA.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.157, DE 26 DE JUNHO DE 2009.

Permite o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, FRETAMENTO, USINAS E TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E MOLHADAS EM GERAL DE PIRACICABA - SIFRUCAP, do espaço existente no Varejão Municipal Central, para realização de “CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, que dispõe que “a permissão poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto”;

CONSIDERANDO que o uso de bem público somente deve ser permitido “desde que a utilização seja também de interesse da coletividade que irá fruir de certas vantagens desse uso, que se assemelha a um serviço de utilidade pública” (MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. Ed. Malheiros. 26ª ed. atual. 2001. 486 p.);

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários, Fretamento, Usinas e Transportes de Cargas Secas e Molhadas em Geral de Piracicaba - SIFRUCAP, inscrito no CNPJ sob n.º 51.419.778/0001-70, com sede à Rua Santa Cruz, nº 1.229, Centro, em Piracicaba/SP, representada por seu Presidente VALDIVINO LUCAS, portador do RG nº 16.511.441, do espaço existente no Varejão Municipal Central, para realização de “CURSO DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA”.

§ 1º A permissão que ora se outorga é válida para as segundas, terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00 entre os dias 01 de julho à 31 de dezembro de 2009, sendo vedada a utilização do referido próprio municipal fora dos dias e horários estabelecidos neste parágrafo.

§ 2º Após o horário estabelecido no parágrafo anterior o outorgado terá 01 (uma) hora para desocupar o local utilizado para o desenvolvimento de suas atividades e deixá-lo, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado somente após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial ou renovada, mediante requerimento do outorgado e conforme interesse das partes.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem observadas pelo outorgado:

I - providenciar o alvará de funcionamento, de acordo com as normas vigentes neste Município;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança dos participantes do curso, nela incluída a do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre sua infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade do outorgado;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão se caracterizará em crime de responsabilidade;

VIII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Varejão, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo;

IX – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do curso, bem como a programação, contratação e pagamento de todo o pessoal que irá trabalhar no curso, de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

X - não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão que não esteja devidamente credenciado pelo outorgado.

XI – o outorgado deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a instalação do curso;

XII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIII – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação, montagem ou outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART., até um dia antes do início do curso.

XIV – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

Art. 3º O curso objeto da presente outorga será gratuito.

Art. 4º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 5º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 13.146, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

Estabelece pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços de ambulantes na Região Central do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e no art. 43 do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009,

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos para a Região Central do Município de Piracicaba os seguintes pontos fixos: 25 (vinte e cinco) pontos na Praça José Bonifácio, 02 (dois) pontos na Praça Dona Ermelinda O. S. Queiroz (Praça da Boyes), 04 (quatro) pontos na Praça Imaculada Conceição (Vila Rezende), 02 (dois) pontos na Praça do Parafuso (Vila Rezende), 11 (onze) pontos nas Ruas Governador Pedro de Toledo e Benjamin Constant, 01 (um) ponto na Avenida Independência com a Rua Cristiano Cleopath, 01 (um) ponto na Praça João XXIII, 01 (um) ponto na Rua Luiz Nozola com Avenida Presidente Kennedy, 02 (dois) pontos na Praça Almeida Júnior (Pinacoteca), totalizando 49 (quarenta e nove) pontos fixos demarcados pela Prefeitura Municipal, conforme ANEXOS I a IX, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Nas vias públicas que possuam vagas reservadas para veículos de pessoas portadoras de deficiência e idosos credenciados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, os pontos fixos estabelecidos para os ambulantes ocuparão sempre a segunda vaga do início da quadra e a penúltima vaga do final da quadra, dando sempre preferência ao estacionamento dos veículos credenciados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de junho de 2009

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

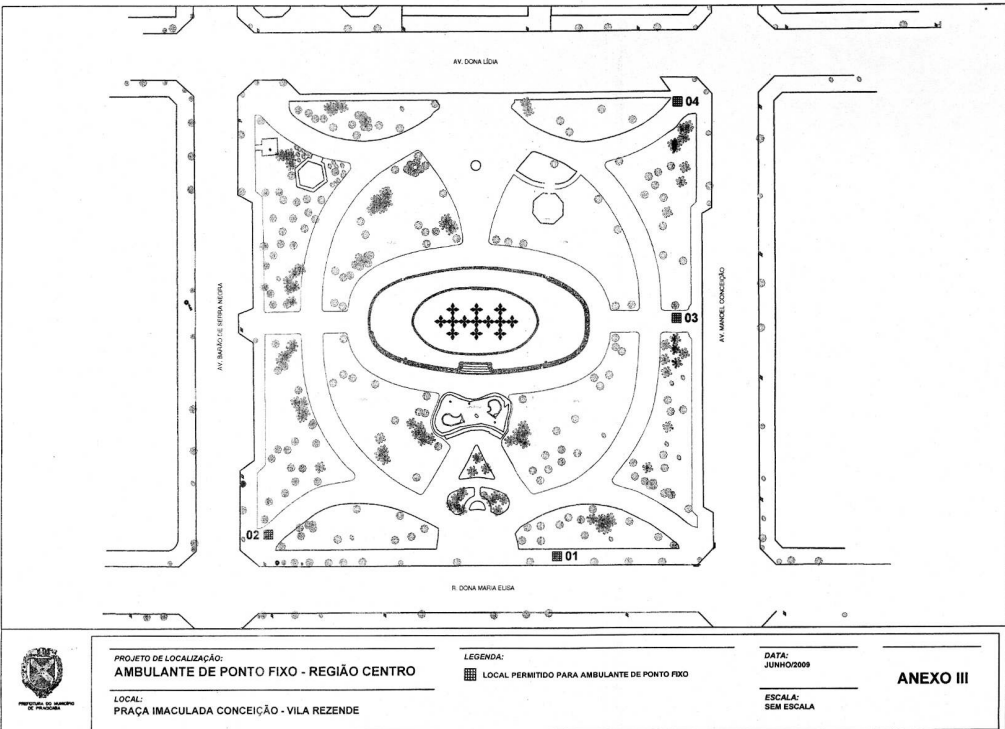
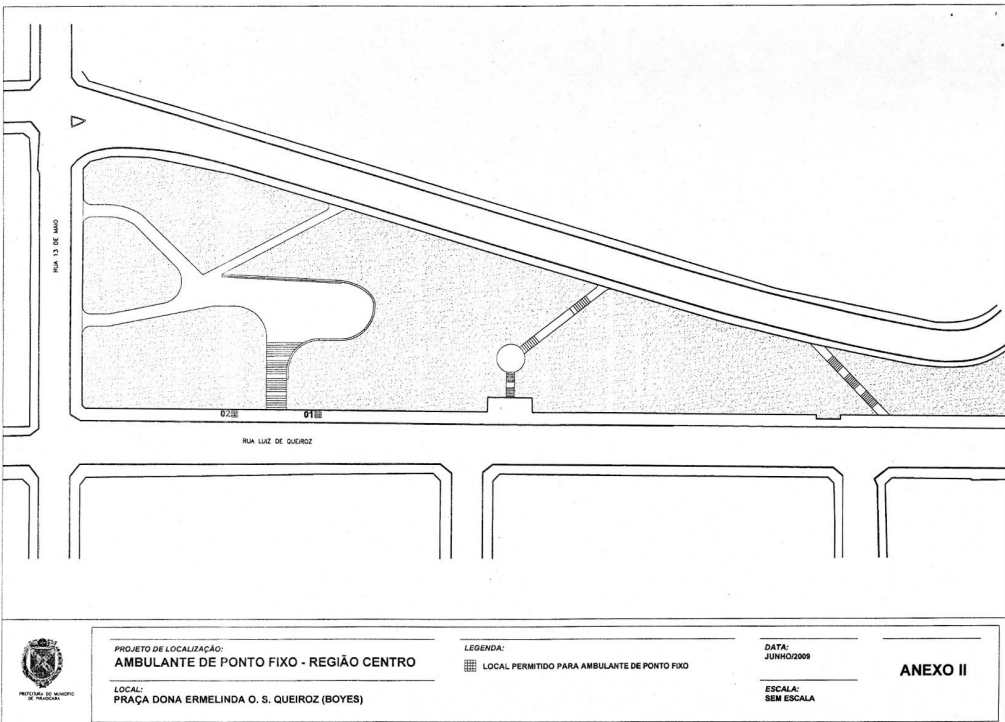
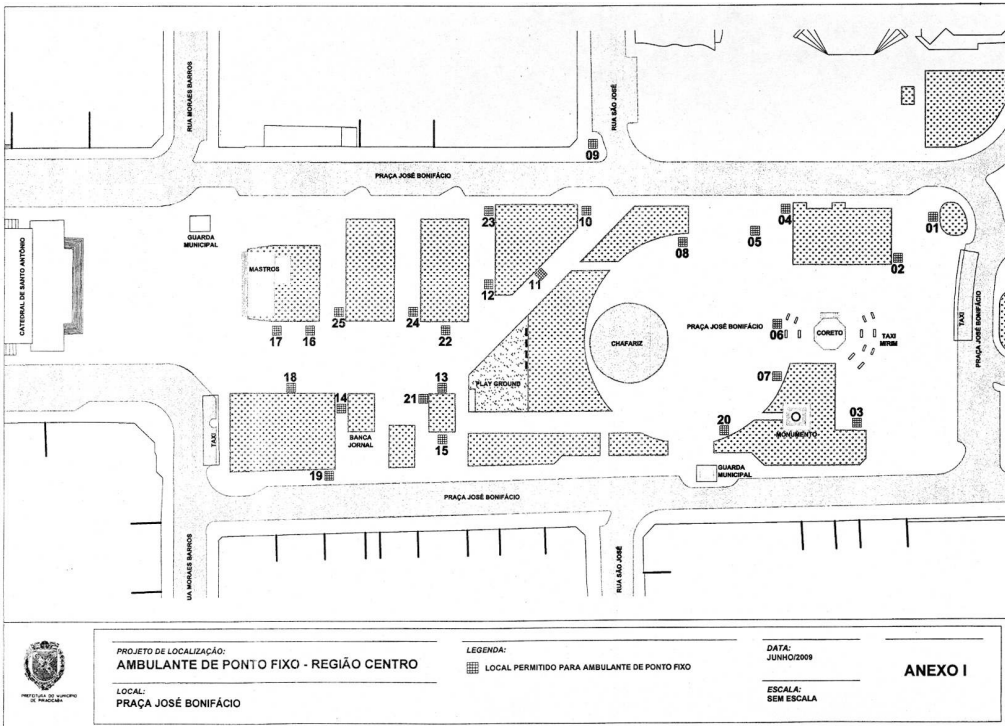
JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente do IPPLAP

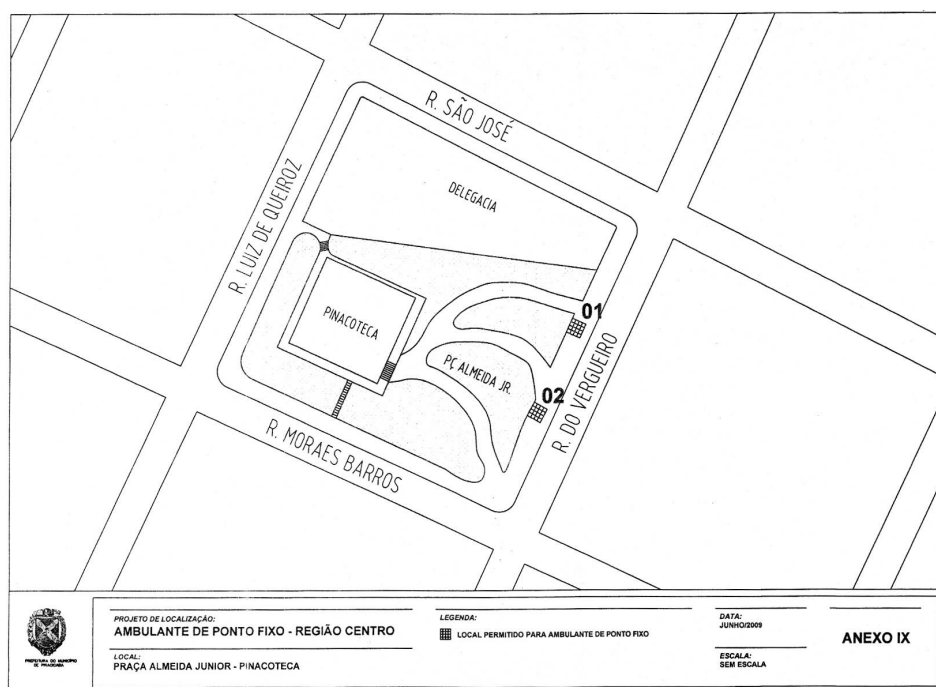
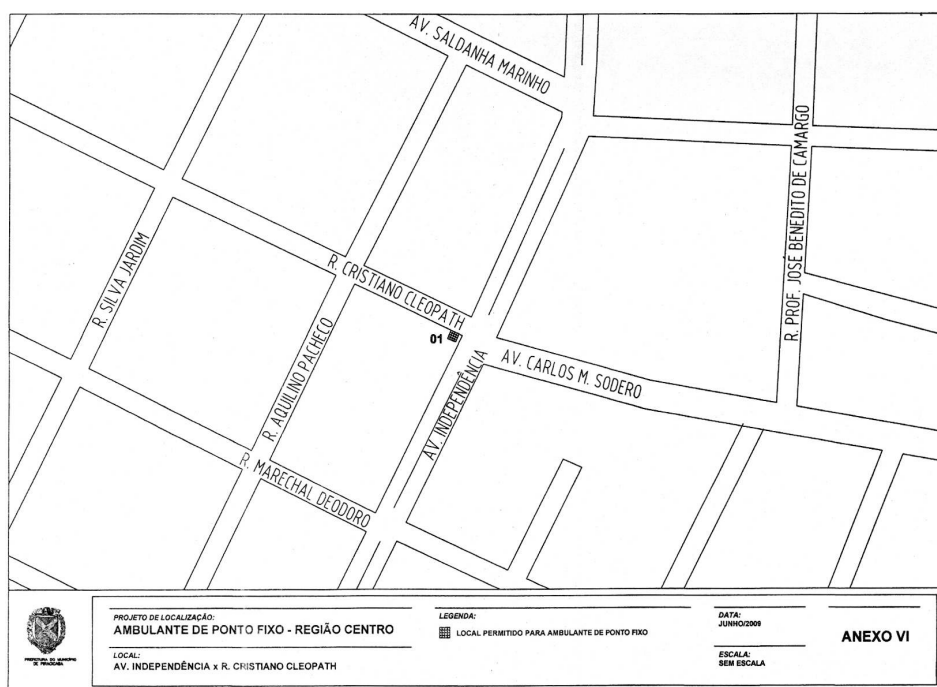
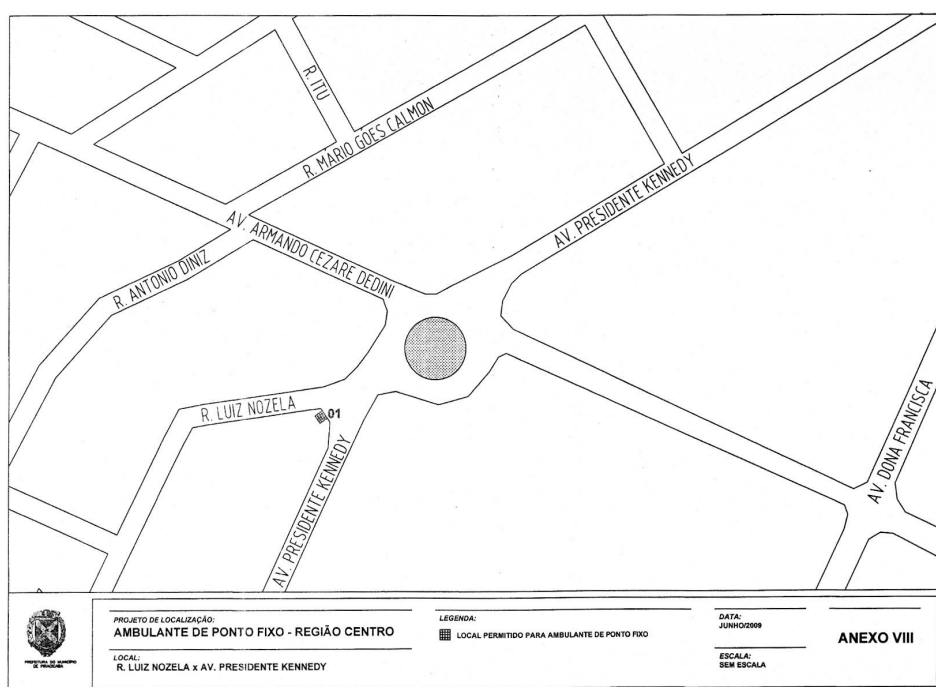
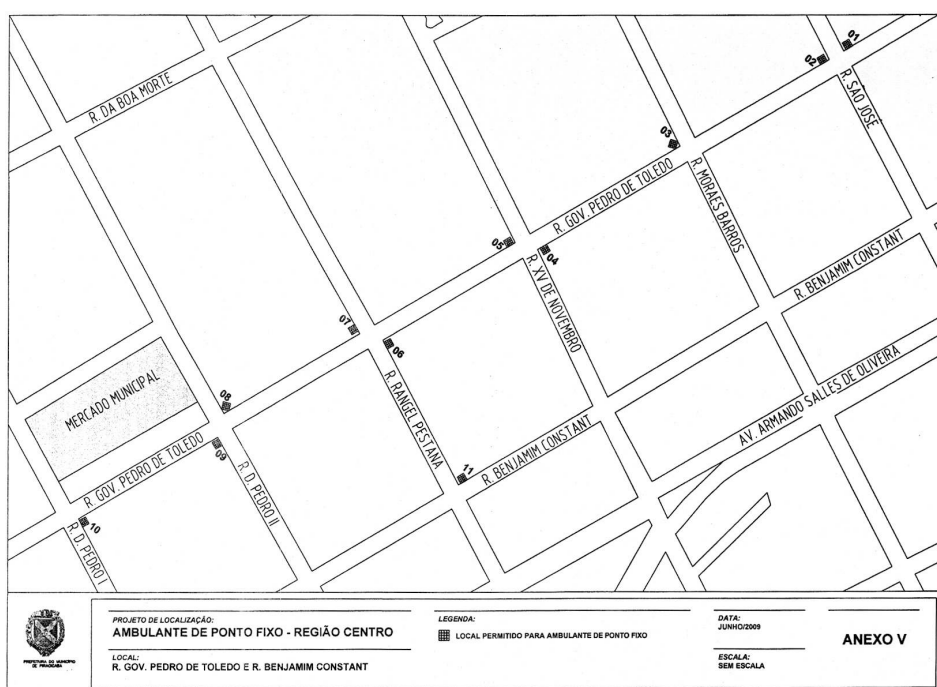
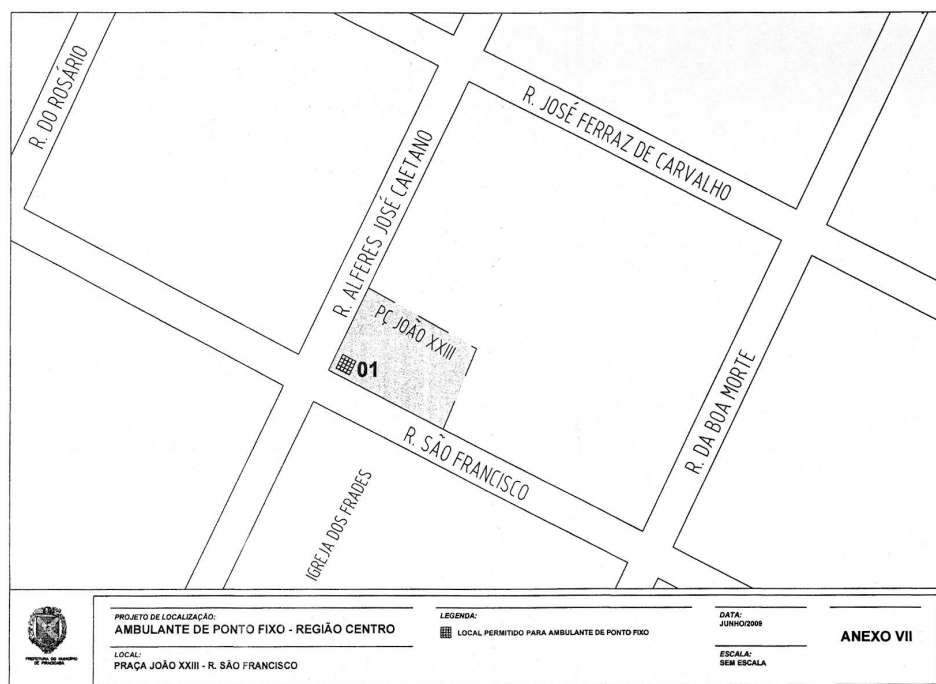
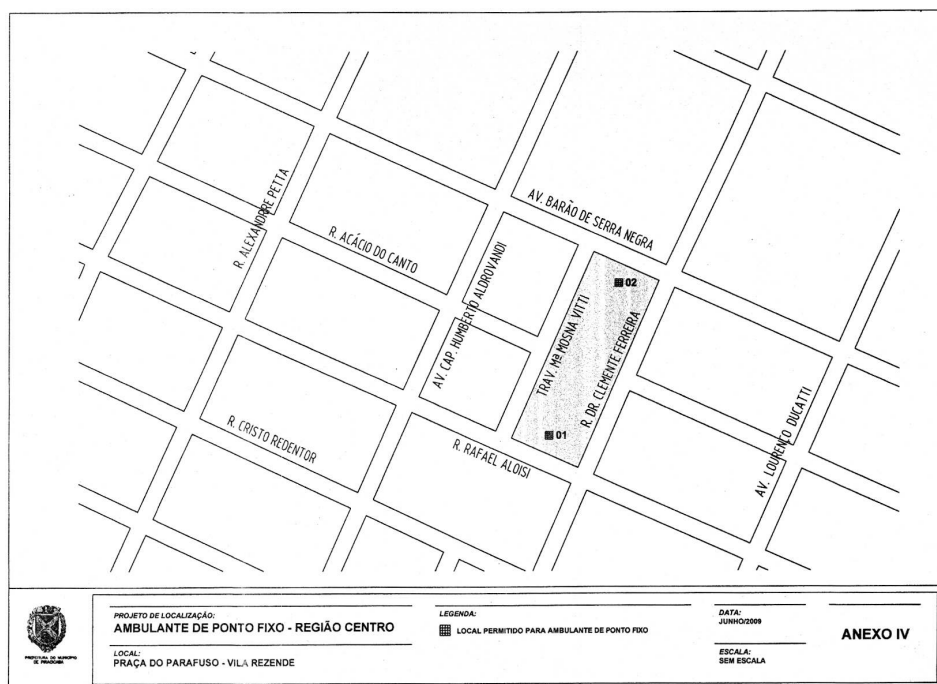
ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa







DECRETO N.º 13.153, DE 25 DE JUNHO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 360.000,00, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminadas:

Das Dotações:					
1)	32	32319	1751200332252	339030	Material de Consumo: R\$ 50.000,00
2)	32	32319	1751200332252	339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 50.000,00
3)	32	32319	1751200332252	449051	Obras e Instalações R\$ 260.000,00
Para as Dotações:					
1)	32	32311	1712200252245	339030	Material de Consumo: R\$ 10.000,00
2)	32	32314	2809200000022	319091	Sentenças Judiciais: R\$ 40.000,00
3)	32	32316	1712200252254	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 50.000,00
4)	32	32319	1712200252261	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 50.000,00
5)	32	32319	1751200332259	339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 140.000,00
6)	32	32322	2884600002268	339093	Indenizações e Restituições: R\$ 50.000,00
7)	32	32311	2884600002269	339093	Indenizações e Restituições: R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “*dispõe sobre a instituição de Programa Especial de Incentivo à Implantação de Moradias de Caráter Social no Município de Piracicaba e dá outras providências*”.

Preliminarmente, vale lembrar que a habitação é um direito de todos assegurado pela Constituição Federal de 1.988 e pela Lei Orgânica do Município de Piracicaba em seu art. 4º que assim estabelece: “*nos termos das Constituições Federal e Estadual e desta Lei Orgânica, o Município promoverá, por todos os meios ao seu alcance, as melhores condições para que seus habitantes possam usufruir plenamente de seus direitos a: ... habitação..*”.

Nesse sentido, sendo a habitação um direito tão fundamental podemos dizer que ela está diretamente ligada ao princípio da dignidade da pessoa humana que coloca o Poder Público como órgão que deverá elaborar políticas voltadas ao atendimento desse princípio. Assim, vem sendo feito no Município de Piracicaba com as diversas ações lavadas a efeito pelo Poder Executivo no sentido de suprir o *déficit* habitacional existente, sendo a presente propositura apenas mais uma medida visando estimular a implantação de habitações de interesse social no território do Município de Piracicaba.

Informamos, ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente à renúncia de receitas e respectiva medida de compensação, de acordo com o exigido pelo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da relevância da matéria posta para apreciação dos Nobres Edis é que solicitamos a aprovação da presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 29 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2009

Objeto: Prestação de serviços de cirurgia ambulatorial de vasectomia com fornecimento de materiais e mão de obra.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)
IUP Instituto de Urologia de Piracicaba Ltda. 01

Piracicaba, 26 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2009

Objeto: Prestação de serviços para instalação de switch, distribuição de ponto e cabeamento de rede, com fornecimento de material e mão de obra.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE(S)
Piralan Comércio e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 26 de junho de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 95/09. **Processo nº: 67989/2009**
Objeto: Aquisição de peças para britador da marca FAÇO 62x40. **Início da Sessão Pública:** 14/07/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de junho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acham-se abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Leilão nº 03/2009.
Objeto: Alienação de material inservível (sucatas). **Início da Sessão Pública:** 16/07/2009 às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Leilão nº 04/2009.
Objeto: Alienação de bens inservíveis (veículos, máquinas e motocicletas). **Início da Sessão Pública:** 20/07/2009 às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Leilão nº 05/2009.
Objeto: Alienação de material inservível (carcaças de baterias usadas). **Início da Sessão Pública:** 21/07/2009 às 14 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de junho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2009
Aquisição de livros didáticos.

Comunicamos que houve alteração no item do edital, conforme segue:

Onde-se-lê: Editora FRD- 1ª edição.

Leia-se: Editora FTD – 1ª edição.

Piracicaba, 29 de junho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 45/2009 (PRORROGAÇÃO)
Objeto: Prestação de serviços de carregamento, transporte, descontaminação, destino final e recuperação de mercúrio metálico de lâmpadas. **Entrega das Propostas:** 08/07/2009 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 08/07/2009 às 14 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 29 de junho de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 27 e 28 de junho de 2009 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogoria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/ VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath,1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 23 de junho de 2009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 27/06/2009 a 03/07/2009

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 23 de junho de 2.009.

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 20/2009

Pelo presente Edital ficam CIENTIFICADOS do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis, conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), o(s) contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o. da Instrução Normativa No. 15/2009, de 01/07/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 30 (trinta) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
20112/1981	NADIR PEDREIRA NOLASCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19082/1984	LUIZ MANIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5531/1987	DAVID GIBIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
212/1988	ADAUTO ANTONIO DAMIANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15212/1990	JURANDIR SINCHETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20770/1992	VALDIR BUENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6565/1995	ILICIANE GIOVANETTI ROSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23038/1995	RONALDO CORDEIRO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7786/1994	JOSE LUIS DE MIRANDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8180/1996	JOAQUINA DE LOURDES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10527/1996	JOSÉ CLAUDEMIR LEME DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21185/1996	CELSO HENRIQUE PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1804/1997	SALVADOR DOMINGOS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9973/1997	VERA BONILHA SCALISE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20284/1997	PAULO GERALDO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23808/1997	CELSO GOMES QUEIROZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3230/1998	ROSINEIA P. CAETANO R. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10728/1999	JESUS BORGES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16583/1999	ALZIRO PEDRO SOARES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24807/1999	ANTONIO SERGIO STRAZZACAPA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32946/1999	SERGIO REINALDO CASARIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26905/2000	MARIA DAS GRAÇAS F. AMARAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30075/2000	LUCIANO ALVES MALHEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31373/2000	LUIS EDUARDO FAVARIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6144/2001	LINDOGILDO F. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6858/2001	NATANAEL ALVES MALHEIROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18244/2001	LIBALDO AUGUSTO TONINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19386/2001	ILDA AP. PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
23830/2001	JOEL OSIRES CAZAROTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13102/2002	JOÃO CARLOS NEGRI DAFARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8017/2003	MORILIO DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10113/2003	MARIA FLAVIA P. C.C.DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10897/2003	JOSE DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3123/2004	CARLOS SIDINIR BROIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9199/2004	LUIZ ALBERTO G. ROSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14260/2004	GILSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24440/2004	GERALDO JOSE FELIPE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27017/2004	ASSOC. DOS FORNECEDORES DE C.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28161/2004	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32511/2004	JOÃO DE MELLO ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9790/2005	FRANCISCO FONSECA X. MAGALHAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16538/2005	VALTER MATTOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18446/2005	ALINE PEREIRA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18531/2005	JOSÉ MARIO BIZAN JR.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
024/2006	LUCINEIA PINTO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5307/2006	ROSA ELI CAMBRAIA SARTORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7192/2006	ANGELO VICENTIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8238/2006	FABIANA DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8371/2006	JOAO MARCIO RENATO MAGRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14028/2006	LETÍCIA APARECIDA PIRES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15884/2006	ADRIANA WENZEL SIMOES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35295/2006	HELIO ARNALDO SIMONI JR.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
55248/2006	CENTRO ESPIRITA O BOM CAMINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
61347/2008	SEBASTIANA C. DE ALBUQUERQUE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68839/2008	ROSELIS DE BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105423/2008	VERA LUCIA DE AZEVEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106067/2008	JOSE CARLOS MATTEUSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112233/2008	MARLENE SOUZA OLIVEIRA CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125085/2008	MAURICIO RABELLO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128402/2008	JOSE JOÃO N. MENDONÇA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129219/2008	ANTONIO CARLOS TORREZAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129792/2008	ROBERTO TADEU FERNANDES JACOB	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135592/2008	MARIA REGINA SCARABELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136133/2008	JOSITA ROSA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138690/2008	TERESA ERLER ROSSIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138936/2008	JOAO BATISTA MIRANDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139084/2008	ANTONIO BERTO GUIDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139193/2008	GIOVAN APARECIDA BIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139211/2008	JOSÉ RIVELINO DINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141058/2008	JOSÉ ALBERTO DE LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141100/2008	VEPIRA VEICULOS PIRACICABA S/A	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145066/2008	JURANDIR SINCHETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145204/2008	MARILISA BORGES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3473/2009	PAULO ROBERTO CARINHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7012/2009	SALVADOR SOUZA OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7856/2009	GILMAR GIACOMINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10174/2009	VANDEMIR LAURINDO ROTTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21201/2009	PAULO LIMA DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
34681/2009	JOSE ROBERTO LOPES FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME-EJA 004/2009

(Institui regras para a realização do “Concurso de Remoção” para docentes titulares da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal).

Gabriel Ferrato dos Santos, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, autoriza o “Concurso de Remoção” aos docentes da Educação de Jovens e Adultos, para o exercício do 2º Semestre/2009 e expede a seguinte Instrução Normativa.

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições, no período de 26/06/2009 a 30/06/2009 para o Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço aos docentes da área de atuação da Educação de Jovens e Adultos, para o exercício do 2º Semestre de 2009.

Artigo 2º - Poderão inscrever-se para o Concurso de Remoção somente os professores titulares de classe. As inscrições, com a pontuação (tempo de serviço na área de atuação em dias, titularidade e de casa) e a indicação, deverão ser feitas em formulário próprio, com cópia dos títulos anexados, envelopadas e etiquetadas constando o nome da unidade sede, o nome do professor e a pontuação, sob a responsabilidade da equipe dirigente do CIEJA, com anuência do requerente.

§ 1º - Uma vez protocolada a documentação junto ao Departamento de Educação de Educação de Jovens e Adultos, fica vetada a juntada ou substituição de documentos, bem como a desistência do candidato.

§ 2º - As inscrições deverão ser encaminhadas até as 16 horas do dia 30/06/2009, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Serão publicadas no Diário Oficial do Município até o dia 05/07/2009 a classificação dos candidatos inscritos, bem como a relação das vagas iniciais e potenciais.

Artigo 4º - Publicada a classificação dos inscritos, o candidato deverá indicar os Núcleos/Salas para onde pretende remover-se de acordo com rigorosa ordem de preferência.

Parágrafo Único - O candidato que até o dia 07/07/2009 não fizer a indicação de, pelo menos, uma unidade, será automaticamente considerado desistente do concurso.

Artigo 5º - Para efeito de desempate será considerado, o maior tempo de serviço de atuação na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino. Caso ainda persista o empate, será considerado o maior número de pontos em títulos.

Artigo 6º - Os professores que ficarem sem Núcleo/Sala no primeiro semestre de 2009, por fechamento de classes ou por remanejamento, deverão, obrigatoriamente, participar do concurso de remoção.

Parágrafo Único – No caso de fechamento de uma ou mais salas de um núcleo, terão preferência para permanecer nas Salas remanescentes os professores com maior tempo de atuação no Núcleo em questão, sendo que em caso de dois ou mais funcionários que possuam tempo idêntico no referido Núcleo, permanecerá o que possuir maior pontuação.

Artigo 7º - Após o processo de remoção, as vagas remanescentes serão atribuídas aos professores que no primeiro semestre de 2009 atuaram em caráter de substituição até esgotarem-se, utilizando como critério a classificação de Professores da Secretaria Municipal de Educação - EJA.

Artigo 8º - As vagas geradas por disfunção deverão, obrigatoriamente, ser atribuídas em caráter de substituição.

Artigo 9º - As vagas geradas após o Concurso de Remoção e Atribuição deverão, obrigatoriamente, ser atribuídas em caráter de substituição.

Artigo 10 – A atribuição de classes na unidade escolar, aos docentes, será de competência da equipe dirigente do CIEJA, sendo dado ciência aos interessados.

Artigo 11º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 24 de junho de 2009.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 35.092/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 24/2009.
Objeto: execução de obras para ampliação da EMEF “Judith Moretti Accorsi”, localizado a Rua Ipeúna, nº 28, no Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos
Valor: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 28/05/2009.



Contratada: VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 40.131/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 52/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de construção.
Valor: R\$ 20.615,80 (vinte mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 10/06/2009.

Contratada: STARPAT DIAGNÓSTICO PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOPATOLOGIA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 46.209/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 61/2009.
Objeto: prestação de serviços de exames de anatomia patológica.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/06/2009.

Contratada: GESTÃO URBANA CONSULTORIA LTDA. (SEMOB/ SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 13.416/2009.
Licitação: Carta Convite nº 37/2009.
Objeto: prestação de serviços de consultoria para a realização do relatório de avaliação ambiental (RAA) para o Programa a ser financiado pelo BID em Piracicaba.
Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 08/06/2009.

Contratada: FLYRAMP ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 56.621/2009.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para reforma, adaptação e ampliação da Pista de Skate do Parque do Trabalhador.
Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 12/06/2009.

Contratada: MACHINE SOM LTDA. ME (SETUR)
Proc. Admin.: nº 54.054/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 72/2009.
Objeto: prestação de serviços de sonorização com equipamento de som e mão-de-obra, para a promoção de eventos realizados.
Valor: R\$ 24.855,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 19/06/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadoras: SRA. SEBASTIANA DE SOUZA E SRA. ALINE CRISTIANE DE SOUZA STURION (SEMAD).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 30.686/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua São João, nº 809, Bairro Alto, o qual abrigará a Central de Penas Alternativas.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2007.

DO ADITAMENTO - PRAZO
Proc. Admin.: nº 30.686/2007.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prorrogação de prazo.
Valor: R\$ 674,72 (seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/06/2009.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2075
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor DANILO MARCHIOLLI COSTA SILVA, portador do R.G. nº 44.957.744.2 a p artir de 22 de junho de 2009, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3958/1995, de ENCARREGADO DE SERVIÇO, referência salarial 11 A a 13 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do Sr. Francisco Carlos Veregue.

Piracicaba, 22 de junho de 2009
Presidente do SEMAE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2076
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/ 11/1972, resolve: exonerar a pedido o Senhor ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO, portador do R.G. nº 33.183.093.0 a partir de 25 de junho de 2009, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007, de BIÓLOGO, referência salarial 13 A a 15 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 25 de junho de 2009
Presidente do SEMAE

Setor de protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 26 de junho de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002371/2009	RR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA
002372/2009	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
002373/2009	JARDIM RESIDENCIAL CAMBUI
002374/2009	IMPÉRIO DAS CORREIAS LTDA
002375/2009	R. CLEMENTE & CIA LTDA
002376/2009	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
002377/2009	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
002378/2009	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
002379/2009	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA
002380/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO
002381/2009	QUARTO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA

Despachos	Protocolos	Processo	Interessado
002047/2009	001397/2009	ANDRE ALTAFINI: "Concluído".	
002231/2009	001537/2009	ASSOC. AMIGOS DA LAGOA DO STA.: "Deferido".	
		ROSA E MEIO AMBIENT	
002238/2009		JOSÉ DIRCEU BAPTISTA E OUTROS: "Concluído".	
002239/2009		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".	
		PIRACICABA	
002296/2009		JAIR APARECIDO OCANHA: "Concluído".	
002297/2009		EDVALDO D'ABRONZO: "Concluído".	
002298/2009		JOÃO BATISTA MAGRINI: "Concluído".	
002341/2009	001606/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".	
002342/2009	001607/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".	
002344/2009	001608/2009	VICENTE HONORATO DA SILVA: "Deferido".	

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 1168/2009

A Comissão opina que a sindicada deverá ressarcir integralmente os danos causados, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 26 de junho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 1243/2009

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deverá ser deferido.

Piracicaba, 26 de junho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 2891/2008

A Comissão entende que o requerimento motivador do presente processo deve ser indeferido.

Piracicaba, 26 de junho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 843, de 29 de novembro de 2006; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo N.º: 820/2009

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser indeferido.

Piracicaba, 26 de junho de 2009

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2009
CONVITE N.º 12/2009 - PROCESSO N.º 1067/2009.

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. - EPP, celebraram o presente contrato:

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para impermeabilização e recuperação em 05 (cinco) filtros e em estruturas de concreto.

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data estipulada na "Ordem de Serviço".

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais).

Dotação 51 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200331.109, do exercício de 2009.

Piracicaba, 10 de Junho de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2009
PREGÃO N.º 81/2009 - PROCESSO N.º 1153/2009

Faço público para conhecimento dos interessados que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba e a empresa NHEEL QUÍMICA LTDA, celebraram o presente contrato:

Objeto: fornecimento de 2.000 (duas mil) toneladas de policloreto de alumínio.

Prazo: até a utilização total do valor empenhado ou até o último dia do exercício em curso.

Condições de Pagamento: na primeira sexta-feira após o 12º (décimo segundo) dia útil da liberação da nota fiscal.

Valor do Contrato: R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

Valor por tonelada: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
Dotação 60 – Código Orçamentário 33903000 – Produtos Químicos para Tratamento de Água e Programa de Trabalho 323230.1712200252.263, do exercício de 2.009.

Piracicaba, 24 de Junho de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00751

Data de emissao: 29/06/2009

Gestao: 00007

UG Descricao

No Processo

147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

50676/09

Credor: MARFIARTE COMERCIAL LTDA.

CNPJ/MF 57763252-0001/90

Endereco: AV PADUA DIAS,700

UF: SP CEP: 13418260 Origem Material

Cidade: PIRACICABA

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

1 400091 14712 10302000621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior

Valor do Empenho: R\$

Saldo Disponivel

*****25.025,08

*****25.025,08

VINTE E CINCO MIL E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Maio

CRONOGRAMA DE

Junho

DESEMBOLSO

PREVISTO

Setembro

25.025,08

Agosto

Dezembro Exercicio Seguinte

Outubro

Novembro

ITEM UNID ESPECIFICACAO

QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID AQUISICAO DE LIXEIRAS

ITENS: 01,04 E 05

SOLIC: 55/09

PREGAO 31/09

1

25.025,08

25.025,08

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ *****25.025,08

Subitem: 21

Local e Data da Entrega

AV SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO

29/06/2009

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

265560918/20 - ANDREA CORREA SAES

ORDENADOR DE DESPESA

652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS

REIMPRESSO PELO SIAFEM

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2009NE00752 Data de emissao: 29/06/2009 Gestao: 00007

UG Descricao No Processo

147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 50676/09

Credor: LIMEIRA PLASTICOS LTDA CNPJ/MF 72737703-0001/08

Endereco: AV.PIRACICABA,411-VL.SAO JOAO

Cidade: LIMEIRA UF: SP CEP: 13480743 Origem Material

*****17.768,80

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

1 400091 14712 10302000621890000 0205030040 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS Modalidade: 1 ORDINARIO

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****17.768,80 *****17.768,80

DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

Janeiro Fevereiro

Abril Maio

Julho Agosto

17.768,80 Setembro

Outubro Novembro

Dezembro Exercico Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID AQUISICAO DE LIXEIRAS

ITENS: 02 E 03

SOLIC: 55/09

PREGAO 31/09 1 17.768,80 17.768,80

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==> R\$ *****17.768,80

Subitem: 21

Local e Data da Entrega

AV.SAO PAULO,828 PAULICEIA ALMOXARIFADO 29/06/2009

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

265560918/20 - ANDREA CORREA SAES

ORDENADOR DE DESPESA

652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM

MUNICIPIO DE PIRACICABA		NOTA DE EMPENHO - NE	
No. do Documento: 2009NE00753 Data de emissao: 29/06/2009 Gestao: 00007			
UG	Descricao	No Processo	
147100	PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	43416/09	
Credor: IMPORT ALVAMAR COM P/IAUTOS LTDA		CNPJ/MF 43152826-0001/89	
Endereço: RUA DO GASOMETRO, 522/530			
Cidade: SAO PAULO	UF: SP CEP: 3004000	Origem Material	

Esfera Evento	UO Programa de Trabalho	Fonte Nat Desp.	UGR PI
1	400091 14712 10302000621890000	0205030040 339030	147100
Ref. Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: _____ Acordo: _____			
Licitacao : 9 SUP. DE FUNDOS		Modalidade: 3 ESTIMATIVA	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel	
*****41.400,00		*****41.400,00	
=====			
QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS*****			

Janeiro	Fevereiro	Marco	
		CRONOGRAMA DE	
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
		PREVISTO	
Julho	Agosto	Setembro	
41.400,00			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
=====			
ITEM UNID	ESPECIFICACAO	OTDE	PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1	UNID AQUISICAO DE PECAS PARA -		
	MANUTENCAO DE VEICULOS		
	LOTE 01 R\$ 19.400,00		
	LOTE 02 R\$ 22.000,00		
	PREGAO PRESENCIAL 63/09		41.400,00
=====			
TOTAL OU A TRANSPORTAR		==> R\$	*****41.400,00
=====			
Subitem: 39			
Local e Data da Entrega			
A COMBINAR		29/06/2009	=====
RESPONSAVEL PELA EMISSAO			
265560918/20 - ANDREA CORREA SAES			
ORDENADOR DE DESPESA			
652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS		REIMPRESSO PELO SIAFEM	

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16 de maio a 31 de maio de 2009.
Expediente: 01 de junho a 15 de junho de 2009.

Declaração de Bens Patrimoniais:
Nomeados:
Emerson Pigosso
01 (um) veículo ano 2000, marca Renault, modelo clio 1.0, valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fernanda Micossi da Cruz Silva
01 (um) veículo Escort, ano 88 / modelo 89, placa CQJ 6735, valor estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Eliana da Penha Silveira
01 (um) veículo Ford Del Rey Guia 1987, cor amarela, placa BIX 4718, valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e
01 (um) imóvel localizado à Rua Amadeu Castanho,758, valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Ligiane Rodrigues Bueno
Poupança Caixa Economica Federal, Ag. 0332, Piracicaba – SP, valor R\$ 1.014,11 (um mil, quatorze reais e onze centavos); e
Valores em caixa, R\$ 25.000,00 (vinte mil reais).
Marcelo Bongagna
01 (um) imóvel localizado à Rua José Ferraz de Carvalho,650, Apto. 142, valor aproximado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Exonerados:
Denise Mesquita de Melo Almeida
01 (um) apartamento adquirido por financiamento pela Caixa Economica Federal, no ano 2006, localizado à Rua Ipiranga, 2581, apto. 303, bl. 04, valor estimado de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); e
01 (um) veículo chevrolet, Celta Flex 2008, placa EAD 1562, adquirido por financiamento junto ao AMRO Bank, valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Eliana da Penha Silveira
01 (um) veículo Ford Del Rey Guia 1987, cor amarela, placa BIX 4718, valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e
01 (um) imóvel localizado à Rua Amadeu Castanho,758, valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Raimunda Ferreira de Almeida
01 (um) apartamento adquirido pelo Consórcio Imóveis Rodobens, em 1993, localizado à Av. 31 de março, 1001, apto. 23, bloco Inglaterra, valor estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); e
01 (um) veículo Fiat Siena Fire Flex, 2007, placa DXY 2446, adquirido em 2007, mediante financiamento junto ao Banco Fiat, valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vereador : Ronaldo Moschini da Siva
Um automóvel marca Fiat Marea ano de fabricação 99, adq. em 10/99, através de leasing do Banco Fiat S/A ., valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
500 cotas de Participação no Capital da Sermed Serv. Médicos S/C Ltda., valor estimado de R\$ 612,30 (seiscentos e doze reais e trinta centavos);
225 cotas de Capital da firma Servogin Serv. de Obstetricia e Ginecologia S/C Ltda., valor estimado de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);
Disponibilidades em caixa, valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);
Banco Banespa S/A ., valor de R\$ 5.091,42 (cinco mil, noventa e um reais e quarenta e dois centavos);
Um lote de terreno situado no loteamento Terras de Piracicaba – Adq. em 01/2003, conf. Contrato particular de compra e venda e iniciada a construção de uma residência, valor estimado de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais);
Banco do Brasil, valor de R\$ 726,04 (setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos);
Cotas de Capital da Unimed Piracicaba Soc. Coop. Serv. Médicos, valor estimado de R\$ 9.857,44 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
Cotas de Capital da Unicred Piracicaba., valor de R\$ 4.103,51 (quatro mil, cento e três reais e cinquenta e um centavos);
Uma motocicleta marca suzuki GSX – 1300, ando de fabricação 2004, adq. em 08/2007, alienada junto ao Banco Real S/A ., valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Uma camioneta marca chevrolet montana ano de fabricação 2005, adq. em 01/2007, alienada junto ao Banco Real S/A., valor R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Móveis e utensílios relacionados ao exercício da atividade autônoma, valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
Banco do Brasil, caderneta de poupança, valor R\$ 32.300,97 (trinta e dois mil, trezentos reais e noventa e sete centavos); e
01 (um) automóvel marca Ford Fusion ano 2008, adq. Em 02/2008, financiado junto a UNICRED Piracicaba, valor R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, a partir de 01/06/2009, foi concedida a incorporação da sexta parte dos vencimentos integrais, art. 60 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

Licenças Médicas:

Departamento Administrativo e Financeiro
Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, 60 dias, 02/06 a 31/07/2009, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Departamento Jurídico
Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira, no. Func. 139, estatutário, 14 dias, 22/05 a 04/06/2009, art. 94 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira, no. Func. 139, estatutário, 15

dias, 08/06 a 22/06/2009, art. 94 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Licença:
Departamento Jurídico
Andrea Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dia 22/05/2009, cartório eleitoral.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro
Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dia 29/05/2009.
Aneli Ap. Godoy, no. Func. 116, estatutário, dia 21/05/2009 (período da manhã).
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dias 25/05 e 10/06/2009.
Fábio Amancio, no. Func. 160, estatutário, dia 27/05/2009.
Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dia 27/05/2009.
Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dia 26/05/2009.
Marli Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dias 27/05, 28/05 (período da tarde) e 29/05/2009 (período da manhã).
Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dias 28/05 e 15/06/2009.
Rosalva das Dores Oliveira Silva, no. Func. 128, estatutário, dias 26/05/2009 (período da manhã) e 01/06/2009 (período da tarde).
Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dia 20/05/2009.

Departamento Jurídico
Andrea Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dia 29/05/2009 (período da tarde).
Michelle Santin Pecorari, no. Func. 145, estatutário, dias 18 e 19/05/2009.
Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira, no. Func. 139, estatutário, dia 05/06/2009.

Departamento de Comunicação
Ademir Barbosa de Oliveira Junior, no. Func. 152, estatutário, dia 19/05/2009.
Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, dia 28/05/2009.
Márcio Bissoli Miglioranza, no. Func. 150, estatutário, dia 27/05/2009.

Faltas Injustificadas:
Departamento de Comunicação
Rubens Santos Rego Fontão, no. Func. 144, estatutário, 03 dias, 18/05, 28/05 e 03/06/2009.

Piracicaba, 26 de junho de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
PRESIDENTE

Departamento Administrativo / Financeiro

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 21/2009 (aquisição parcelada de honorarias para as solenidades da Câmara de Vereadores de Piracicaba), a favor da empresa Antonio Roberto Dihel - ME., totalizando a importância de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Piracicaba, 29 de junho de 2009.

José Aparecido Longatto
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**